



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 650, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Revoga a Portaria nº 378, de 5 de setembro de 2017, nomeia servidores que passam a ter direito ao auxílio alimentação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, conforme suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, inciso, VI, IX e art. 100, inciso II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na Lei Municipal nº 1.328/2015,

CONSIDERANDO:

- Que, por solicitação do Departamento de Recursos Humanos deste Município ele precisa da relação de beneficiários do auxílio alimentação contido no art. 1º, da Portaria 378, ser alterada para ajustar a realidade fática;
- Que a Lei 1.328/2015, pelo Departamento Jurídico foi detectada com imperfeição jurídica, que está em fase de elaboração de nova proposição para ser encaminhada à Câmara Municipal, ajustando o normativo ao patamar da legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções do cargo de motorista junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem exclusivamente no Programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD):

1. Joselito Kenned Soares Mourão,
2. Juvenil Júlio de Queiroz,
3. Geraldo Fernando de Oliveira,
4. Antônio César Vieira,
5. Marcos Antônio da Silva,
6. Agrinaldo Antônio Pacifico,
7. Tiago Aurélio Diniz,
8. Rildo Heleno da Fonseca,

Art. 2º Ficam lotados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções do cargo de motorista junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem exclusivamente na condução de ambulância.

1. Gleucinélio Alves Cordeiro,
2. Warley Marques de Oliveira,
3. Antônio Carlos Paulino,
4. Antônio Geraldo Barnabé Campos
5. Thomés Veiga da Silva,
6. Adair José da Silva,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

7. Anderson Ferreira Hilário,
8. Elaine Silva Roberto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 378, de 5 de setembro de 2017

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Igaratinga, 16 de abril de 2020.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO